



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		622/2012-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de RAWLINSON DIAS RODRIGUES, Analista de Gestão em Saúde Pública do Instituto de Tecnologia em Fármacos, para participar da XXX Missão no âmbito da iniciativa de instalação da Fábrica de Antirretrovirais e outros medicamentos, em Maputo, Moçambique, no período de 09 a 26 de julho de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado (Processo nº 25387.000414/2012-14).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 06/07/2012.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	06/07/2012
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.